



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Departamento de Direito durante o período das férias escolares.

O Chefe do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. No período entre 26 de setembro de 2022 e 21 de outubro de 2022, a Secretaria do Departamento de Direito funcionará, para expediente interno e externo, das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis.

Parágrafo único: No período mencionado no *caput*, o Núcleo de Prática Jurídica e o Laboratório de Informática não funcionarão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Gustavo P. Ribeiro

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento**